



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.412 de 12 de março de 2.026.

Decreta luto oficial no Município de Chavantes em razão do falecimento do Professor de Informática Rodrigo Peres Ramos, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **RODRIGO PERES RAMOS**, servidor público municipal no cargo de Professor de Informática da rede municipal de ensino, ocorrido no dia 11 de março de 2.026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à educação municipal, notadamente no exercício das valorosas funções de Professor, com dedicação, zelo, compromisso e espírito público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade chavantense, dos servidores públicos, dos alunos, familiares, amigos e de todos aqueles que conviveram com o homenageado;

CONSIDERANDO que sua partida representa sensível perda para o Município de Chavantes, especialmente para a comunidade escolar, à qual devotou seu trabalho e sua vocação de educador:

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado **luto oficial** por 03 (três) dias no âmbito do Município de Chavantes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Professor de Informática **RODRIGO PERES RAMOS**.

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município poderá ser hasteada a meio-mastro, em sinal de respeito e homenagem à memória do falecido.

Artigo 3º - Este Decreto expressa o sentimento de solidariedade, pesar e reconhecimento da Administração Municipal e de toda a população de Chavantes e Distrito de Irapé aos familiares, amigos, colegas de trabalho, alunos e demais membros da comunidade escolar.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Registre-se e publique-se
Chavantes/SP, 12 de março de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Decreto registrado, publicado e afixado no átrio da Prefeitura Municipal – Art. 97 da LOM.
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Port. 01/2.025*